

AVISO DE ESCLARECIMENTO

REF. CONVITE 06-A/2005
PROCESSO Nº 11034/2005

ESCLAREMOS QUE AS EMPRESAS QUE TIVEREM REALIZADO A VISTORIA EXIGIDA NO CONVITE 06/2005 NÃO PRECISARÃO FAZER NOVA VISTORIA REFERENTE AO CONVITE 06-A/2005, POIS A MESMA SERÁ ACEITA.
MACEIÓ, 28/10/2005

Maria Nely Duarte Ribeiro
Presidente da CPL – Substituta

Ivone Emiliano dos Santos
Membro da CPL

Waldik da P. M. Cantanhede
Membro da CPL - substituto